

RESOLUÇÃO N° 77/2017

(Publicada no Diário Oficial de 29/11/2017)
(Republicada no Diário Oficial de 08/12/2017)

Ver Resolução nº 218/22, que prorroga o prazo de fruição dos benefícios por mais 07 (sete) meses.

Retifica a Resolução nº 183/2006 e alterações, que habilitaram a PEPSICO DO BRASIL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100090019889,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 183, de 21 de dezembro de 2006, e alterações, que habilitaram a Pepsico do Brasil Ltda., CNPJ nº 31.565.104/0299-06 e IE nº 073.162.509NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar a titularidade do benefício para PEPSICO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 02.957.518/0005-77 e IE nº 141.795.788NO, a partir de 1º de março de 2018, nova sociedade constituída em face de processo de reorganização societária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de novembro de 2017.

83ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAQUES WAGNER
Presidente